



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6096, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

“Prorroga os efeitos do Decreto n.º 5754 de 15/03/2018, que concedeu permissão de uso de um terreno à Associação dos Moradores do Bairro Rosa Alberton, conforme especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados a partir de 22/03/2019, os efeitos do Decreto n.º 5754 de 15/03/2018, que concedeu permissão de uso, a título precário e gratuito, de um terreno localizado na Rua Oswaldo Alexandrino Alves, Jardim Pevi, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Penápolis, com a finalidade de estabelecer um mini campo de futebol, à **Associação dos Moradores do Bairro Rosa Alberton**, representada pelo Sr. Alef dos Santos Oliveira, portador do CPF nº 423.621.378-80, residente à Rua Otacílio Marques de Almeida nº 71, Bairro Rosa Alberton, Penápolis-SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/03/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de abril de 2019.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de abril de 2019.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração